

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
E COMUNICAÇÕES****Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos
Nacionais****Decreto n.º 31:453**

Considerando que, por despacho ministerial de 28 de Junho do corrente ano, foi mandado adjudicar à Sociedade de Engenharia Michaëlis de Vasconcelos o fornecimento de uma prensa e de uma caixa de taragem destinadas ao laboratório de ensaio de materiais da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Considerando que há necessidade urgente de fazer a aquisição dos referidos maquinismos e autorizar a entidade competente a celebrar o respectivo contrato;

Considerando que os prazos de entrega do referido material abrangem os anos de 1941 e 1942;

Tendo em vista o disposto no § único do artigo 4.º do decreto n.º 27:563, de 13 de Março de 1937;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Govêrno decreta e eu promulgo, nos termos do § 2.º do seu artigo 80.º, o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato com a Sociedade de Engenharia Michaëlis de Vasconcelos para fornecimento de uma prensa e de uma caixa de taragem pela importância de 125.800\$;

Art. 2.º O encargo orçamental máximo do contrato é de 40.000\$ no corrente ano económico e de 85.800\$, ou o que se apurar como saldo, no ano de 1942.

Publique-se e cumpra-se como nêse contém.

Paços do Govêrno da República, 9 de Agosto de 1941.— ANTÓNIO DE OLIVEIRA SALAZAR — *João Pinto da Costa Leite* — *Duarte Pacheco*.